



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 168/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DELEGAR aos diretores dos Centros Multidisciplinares a competência para assinar os Termos de Compromisso de Estágio celebrados entre os estudantes regularmente matriculados e as instituições conveniadas com a UFOB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de julho de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*